



Comunicado Aplic Nº 03/2017

Data:	30/01/2017
Elaborador(a):	Sedecex – TCE/MT
Assunto:	Registro contábil da execução das despesas do contrato de rateio no ente consorciado

Comunicamos que, em conformidade com a Portaria STN nº 274/2016, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com amparo no §2º do art. 50 da LC nº 101/2000 (LRF), e elenco de contas definido no leiaute do Sistema Aplic para o exercício de 2017, a partir do informe (carga) do mês de fevereiro/2017 serão exigidos das prefeituras consorciadas os registros contábeis da prestação de contas e das informações da execução da despesa do contrato de rateio necessárias à elaboração dos demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

De acordo com o art. 12 da Portaria STN nº 274/2016, os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração desses demonstrativos até quinze dias após o encerramento do período de referência (mensal).

De posse dessas informações, bimestralmente as prefeituras registrarão essa movimentação nas contas dos grupos 75xxxxxxxxx e 85xxxxxxxx, conforme prazos descritos no quadro que segue:

Informe (carga) Aplic da Prefeitura	Mês de execução das despesa do contrato de rateio pelo consórcio
Fevereiro	Janeiro e fevereiro
Abri	Março e abril
Junho	Maio e junho
Agosto	Julho e agosto
Outubro	Setembro e outubro
Dezembro	Novembro e dezembro

Cuiabá, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO EVALDO F. LEAL
Auditor Público Externo

VOLMAR BUCCO JUNIOR
Secretário—adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo